

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 003/95

RESOLUÇÃO Nº 004/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 434/95 - GR, de 8 de fevereiro de 1995, que autorizou a colação de grau, em período especial, do aluno Elias Simão Assayag;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade de votos, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

CONSIDERANDO a decisão unânime, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 434/95 - GR, de 8 de fevereiro de 1995, que autorizou a colação de grau, em período especial, do discente ELIAS SIMÃO ASSAYAG, no curso de Engenharia Civil.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1995.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1995.

  
Hélvio Neves Guerra  
Presidente em exercício

  
Hélvio Neves Guerra  
Presidente em exercício